



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

19 DE MARÇO DE 2021 - Nº 158



AÇÃO DA PL TEM NOVA VITÓRIA NO TRT

Tribunal recusa embargo contra sentença que obriga Copasa a pagar PL 2019 de forma linear

A categoria obteve mais uma vitória na Segunda Instância, na ação movida pelo SINDÁGUA para garantir o pagamento da PL 2019 aos trabalhadores no modelo 100% linear. O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região negou provimento aos Embargos de Declaração interpostos pela Copasa à sentença e ao Acórdão que obriga a empresa a pagar a PL 2019 de forma linear a todos os trabalhadores, direito garantido à categoria em Acordo Coletivo.

Mesmo com as sucessivas derrotas na Justiça, a direção da Copasa insiste em não cumprir acordos coletivos reconhecidos pelo TRT na sentença e no acórdão favorável à categoria, contrariando direito conquistado pelos trabalhadores em greve histórica de nove dias.

Essa teimosia ficou patente no exame dos Embargos de Declaração pelo relator do processo, que ressaltou

no documento: "...percebe-se a nítida e insistente tentativa da embargante de renovar discussão acerca de matéria já examinada e decidida..." Com recursos protelatórios, a direção zemista da Copasa segue afrontando "os princípios da boa fé" e desrespeitando a sentença judicial que julgou "procedente o pedido formulado pelo sindicato para condenar a reclamada à distribuição da PL 2019, com o pagamento de forma linear".

